



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## PORTARIA Nº 005 DE 01 DE MARÇO 2022



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RETIROLÂNDIA**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** Alivanaldo Martins Dos Santos  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet**  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**2**

**PORTARIA Nº 005 DE 1º DE MARÇO 2022**

*“Nomear ocupantes para Cargo em Comissão da estrutura da Prefeitura Municipal de Retirolândia”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos Incisos VII e IX do art. 79 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JAQUELINO DOS SANTOS BISPO**, para o cargo de Assessor do Município de Retirolândia;

**Art. 2º** Nomear **RAFAEL CUNHA MORAIS**, para o cargo de Assessor do Município de Retirolândia;

**Art. 3º** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, ficam revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, RETIROLÂNDIA - BA, EM 1º MARÇO DE 2022.**

**ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Rua – Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Retirolândia – Tel. (0xx75) 3202-1176 – CEP. 48.750.000  
CNPJ: 13.844.220/0001-43

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176

